



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº32/2021

Segundo Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço, que celebram SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi-MG e Pavidez Engenharia Ltda.

I- CONTRATANTE- O SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia municipal, devidamente inscrita sob CNPJ nº23.782.816/0001-10, com sede na Praça Zeca Soares, nº211, Bairro Centro, na cidade de Piumhi-MG, CEP:37.925-000, nesse ato representada por seu Diretor **Eduardo de Assis**, brasileiro, maior, casado, servidor público, nomeado pela Resolução 139/2021, inscrito no CPF/MF sob o número 549.865.166-04, cédula de identidade nº M.3.228.655 SSP/MG, com endereço para citação/intimação, na Praça Zeca Soares, nº211 Bairro Centro Piumhi-MG, CEP: 37.925-000.

II - CONTRATADA: Pavidez Engenharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrita no CNPJ nº 01.744.153/0001-06, neste ato representada pelo senhor **Eloízo Maciel Tavares**, brasileiro, Engenheiro Civil, CREA/MG 57807/D, Diretor de Obras, inscrito no CPF/MF sob o número 605.012.786-77, cédula de identidade número M 4.358.852 SSP/MG, com sede na Av. Vereador Antero Veríssimo da Costa, 420, Bairro Jardim Altamira, na cidade Muzambinho MG, CEP 37.890.000.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO a Ata de Registro de Preço 32/2021, considerando o Anexo I, do Parecer Jurídico 18/2022, que opinou pelo realinhamento dos preços, passa assim a serem registrados, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) O reajuste do valor do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço 32/2021, tendo em vista, o deferimento de reequilíbrio econômico financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1. O valor do reajuste é em relação ao item 1 (um) do Primeiro Termo Aditivo da Ata de Registro de Preço, (Pintura de ligação, usinagem, aplicação e transporte de massa asfáltica até o local da obra), alterando o valor inicial de R\$742,29 (setecentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), para **R\$768,15 (Setecentos e sessenta e oito reais e quinze centavos) a tonelada.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária: 03.01.01.17.512.0447.2162 - 3.3.90.39.00 — Outros

Assinatura de
ELOIZO TAVARES
MACIEL
TAVARES
S060501
278672



Serviço Autônomo de Água e Esgoto
licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/0001-10
Autarquia Municipal (Lei 1035/90) Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG –
Telefax 37-3371-1332

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Serv. Terceiros — Pessoa Jurídica — 03.01.01.17.512.0449.2163 - 3.3.90.39.00
- Outros Serv. Terceiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO DOCUMENTO INTEGRANTE DO TERMO ADITIVO:

4.1 Fazem parte integrante do presente Termo: Pedido de Reequilíbrio Financeiro e Orçamentário, Parecer Jurídico e Deferimento do Exmo. Sr. Diretor Executivo do SAAE dePiumhi/MG, todos devidamente datados e assinados, cujo inteiro teor as partes declaram ter pleno conhecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que fazem parte integrante e inseparável da Ata de Registro de Preço.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Piumhi, 24 de março de 2022.


Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Eduardo de Assis
Diretor Executivo do SAAE

ELOIZIO MACIEL
TAVARES:60501
278672
Assinado de forma digital
por ELOIZIO MACIEL
TAVARES:60501278672
Dados: 2022.03.28
17:27:22 -03'00'

Pavidez Engenharia Ltda
Eloizio Maciel Tavares
Representante Legal

Testemunhas:


Rosilaine Ferreira Silva Figueiredo
RG- MG-5.709.591


Marília Aparecida Silva Vieira
RG- MG-14.891.224